



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 501/2025.
DE 22 DE JULHO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DA PROPOSTA DOS PROJETOS DE VENDA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os servidores abaixo descritos para compor a Comissão Responsável pela análise das propostas dos projetos de venda da Agricultura Familiar, nos termos do que determina a Resolução nº 26/2013 FNDE.

- 1 – Membro do Depto. de Educação: Josielli de Almeida Lima, CPF: nº351.471.338-36
- 2 – Membro do Depto. de Agricultura: José da Silva, CPF: 080.311.018-92
- 3 – Membro do Depto. de Coordenador: Odmir Marin, CPF: nº 969.599.678/72

Art. 2º- Os servidores não serão remunerados para exercer esta atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 22 de junho de 2025.

**Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicada no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

**Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE**